



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº. 029/2021

EXPEDIENTE

1. Discussão e Votação da Ata Nº 028/2021 da Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2021.
2. Leitura dos expedientes recebidos do Prefeito Municipal.
 - 2.1. Leitura do **Projeto de Lei nº 063/2021** de autoria do Executivo Municipal que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022”*;
 - 2.2. Leitura do **Projeto de Lei nº 064/2021** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza a Contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, de 01 (um) médico clínico geral e dá outras providências”*.
3. Leitura dos expedientes recebidos de diversos.
4. Leitura dos expedientes expedidos dos Vereadores.
5. Leitura dos expedientes apresentados pelos Vereadores.
 - 5.1. Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 070/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Requer ao Executivo Municipal, que verifique a viabilidade de realizar a cobrança de multa aos proprietários dos terrenos baldios que se encontram em situações críticas”*;
 - 5.2. Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 071/2021** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicita a Presidência do Poder Legislativo Municipal, que adote as providências necessárias para alterar as informações constantes no site da Câmara de Vereadores no que se refere as atividades parlamentares dos Vereadores e Vereadoras”*;
 - 5.3. Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 072/2021** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicita ao Executivo Municipal, que este informe se, em nosso Município, a remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica alcança o mínimo exigido de 70% dos recursos do Fundeb assim como em relação aos 30% destinados aos demais profissionais da educação e quais as providências que serão adotadas numa eventual sobra de valores”*;
 - 5.4. Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 073/2021** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicita ao Executivo Municipal, que determine a adoção das providências necessárias para a abertura de processo administrativo junto ao Governo do Estado com o objetivo de obter a doação dos imóveis de matrícula 707 e 1245”*;
 - 5.5. Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 036/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Sugere ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Educação, Cultura, Desporto e Turismo, seja implantado na rede municipal de ensino um projeto de estudo que vise abordar assuntos voltados ao tradicionalismo gaúcho, bem como, sobre a história e a evolução do município”;

- 5.6. Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 037/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Sugere ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar a revitalização do Parque Infantil da Praça Municipal Tancredo de Almeida Neves”;*
- 5.7. Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 038/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Sugere ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de implantar placas de identificação das ruas e avenidas de nosso município”;*
- 5.8. Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 039/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Sugere ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de disponibilizar passeios, de forma gratuita, aos integrantes do Grupo da Terceira Idade, para diferentes pontos turísticos da região”;*
- 5.9. Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 040/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Sugere ao Executivo Municipal, que através do Departamento do Turismo, realize a implantação de placas motivacionais na Praça Municipal Tancredo de Almeida Neves”;*
- 5.10. Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 041/2021** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que *“Sugere ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de construir um pórtico nas duas principais entradas e/ou saídas de nossa cidade”.*

6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

7. Pequeno Expediente:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____

ORDEM DO DIA:

8. Leitura, Discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal com a seguinte ordem de classificação:

- 8.1. **Projeto de Lei nº 061/2021** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”;*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

- 8.2. Projeto de Lei Complementar nº 003/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a Lei Complementar nº 1755/2017 (Código Tributário Municipal) no Capítulo do Imposto Sobre Serviços (ISS) e dá outras providências*”;
- 8.3. Projeto de Lei Complementar nº 004/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera parágrafos do Art. 6º da Lei Complementar n.º 1924/2021 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências*”;
- 8.4. Projeto de Lei Complementar nº 005/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão e o cadastro de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívidas ativas*”;
- 8.5. Projeto de Lei nº 062/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Contratação por Período Determinado, de 01 (um) Médico (a) Veterinário (a), para atender a necessidade de Excepcional Interesse Público*”;
- 8.6. Projeto de Lei nº 064/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, de 01 (um) médico clínico geral e dá outras providências*”.

9. Tribuna Livre:

10. Explicações Pessoais:

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____
6 - _____
7 - _____
8 - _____
9 - _____

Victor Graeff/RS, em 22 de novembro de 2021.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vice-Presidente em Exercício